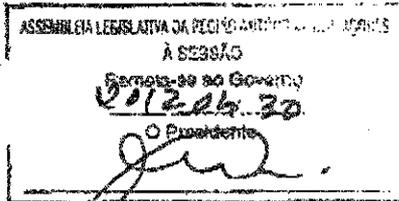




Representação Parlamentar do
Partido Popular Açoriano
Açores



Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Trilhos Pedestres da Ilha do Corvo)

Os percursos pedestres são um instrumento fundamental para o desenvolvimento do turismo de natureza, sector em que os Açores possuem um elevado potencial. Importa, no entanto, dotar todas as ilhas da Região de valências reais neste sector.

Sucede que, no que diz respeito à manutenção dos trilhos pedestres (como de resto em muitas outras áreas), o imobilismo e a ineficácia para resolver problemas concretos impera no âmbito da ação deste Governo Regional. Assim, não se percebe por que razão se encontram encerrados, há quase dois anos, os dois únicos trilhos pedestres da ilha do Corvo: a **Cara do Índio** e a **Caldeirão-Ponta do Marco-Cancela do Pico**.

A solução para esta situação parece-nos óbvia: ou se reparam os trilhos existentes ou então, no caso do mesmo não ser possível, criam-se novos percursos. Não fazer nada durante dois anos é que não é uma solução aceitável para os contribuintes, para os potenciais utilizadores e para o desenvolvimento económico da ilha.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Que ações concretas foram desenvolvidas, ao longo destes dois últimos anos, no sentido de permitir a reabertura destes dois trilhos?
- 2 - Para quando está prevista a reabertura dos mesmos?
- 3 - Está prevista a realização, na ilha do Corvo, de formação específica destinada a dar habilitação legal a futuros guias?
- 4 - No que diz respeito à fundamentação da resposta à primeira questão, solicita-se cópia dos ofícios e de outros meios administrativos



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

que provem a existência da realização de esforços concretos na resolução desta questão.

Vila do Corvo, 26 de Abril de 2012

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1750 Proc. Nº 54.07.09
Data:	01/21/04/126 Nº 624/1X